

### **REGULAMENTO GERAL DE PARTICIPAÇÃO**

#### **ANUFOOD BRAZIL 2023**

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

## RODADA DE NEGÓCIOS NA FEIRA ANUFOOD BRAZIL 2023

Data: 11 a 13 de abril de 2023 Local: Distrito Anhembi, São Paulo, Site: https://www.anufoodbrazil.com.br

Setor: Alimentos e bebidas

#### 2. PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA

A ApexBrasil organizará a participação brasileira na Anufood Brazil 2023 de acordo com as seguintes especificações:

**2.1.** Vagas: 50 empresas

2.2. Pavilhão:

• Localização: a confirmar

• Metragem total: aproximadamente 198m²

O espaço será destinado para a realização das Rodadas de Negócios. Será disponibilizado um espaço coletivo para exposição dos produtos das empresas participantes.

#### 2.3. Perfil de participantes:

empresas brasileiras produtoras e/ou exportadoras iniciantes e intermediárias, do macro setor de alimentos, bebidas e agronegócio cujas estratégias de internacionalização tenham os mercados da América do Norte, Central e Sul, Europa, África e Ásia como mercado alvo.

Os segmentos atendidos pela feira são: alimentos básicos; alimentos finos e saudáveis; conservas; especiarias; frutas, vegetais e derivados; aditivos e ingredientes alimentares; peixes, mariscos e produtos do mar; alimentos frescos; alimentos congelados; produtos de sorvete; carnes e aves; doces, snacks e produtos de confeitaria; leite e laticínios; pão e produtos de panificação; bebidas alcoólicas; bebidas não alcoólicas; matéria-prima; produtos de mercearia; chocolate; chá e café; e mel e derivados.

OBS: Preferencialmente em embalagem para consumidor final.

#### 3. SERVIÇOS OFERECIDOS PELA APEX-BRASIL

Aos participantes selecionados que fizerem adesão ao evento serão oferecidos os seguintes serviços:

- Reunião online preparatória/webinar (a confirmar);
- Reserva de espaço para a realização das Rodadas de Negócios;
- Montagem do pavilhão brasileiro;
- Espaços coletivos de networking e salas de reunião (a disponibilidade destes serviços dependerá da disponibilidade de espaço no pavilhão a ser definido pelo projeto arquitetônico do pavilhão);
- Depósito coletivo para armazenamento de amostras;
- Materiais promocionais coletivos e não personalizados confeccionados pela ApexBrasil;
- Equipe de apoio;
- Credenciais de expositor (a quantidade de credenciais oferecida será conforme política da organizadora oficial do evento);
- Inserção do catálogo oficial da feira (conforme política da organizadora oficial do evento).

Outros serviços, a serem divulgados, poderão estar sujeitos a cobranças de acordo com manuais específicos oportunamente compartilhados com as empresas que fizerem adesão ao evento.

#### 3.1. Mobiliário padrão

Os espaços destinados para as Rodadas de Negócios contarão com o seguinte mobiliário padrão:

1 mesa com 4 cadeiras

#### 4. DA INSCRIÇÃO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse (formulário de inscrição) até a data limite divulgada no convite desta ação serão analisadas e classificadas de acordo com a pontuação obtida a partir da

apexBrasil\*

## apexBrasil\*\*

metodologia detalhada no item 6 deste regulamento (critérios de ranqueamento).

O preenchimento da manifestação de interesse não gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade somente será atribuída após envio do documento de adesão formalmente assinado pelo representante legal da empresa e testemunhas.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

Em caso de cancelamento da ação, todas as empresas que tiverem preenchido a manifestação de interesse serão formalmente comunicadas por e- mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

#### 5. DA SELEÇÃO E APROVAÇÃO

Considerando o planejamento inicial do espaço para o Pavilhão da ApexBrasil, serão selecionadas as empresas que obtiverem maior pontuação a partir da metodologia detalhada no item 6 deste regulamento (critérios de ranqueamento).

As empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela ApexBrasil por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

Caso a empresa SELECIONADA possua débitos financeiros de ações anteriores realizadas pela ApexBrasil, a participação neste evento estará condicionada à quitação da dívida.

As empresas selecionadas deverão encaminhar, dentro do prazo estipulado pela ApexBrasil no e- mail de aprovação, uma cópia digitalizada do Formulário de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas, a qual será analisada pela ApexBrasil. O envio do documento deverá ser feito por meio de um email corporativo.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados no prazo solicitado, a empresa SELECIONADA estará oficialmente APROVADA para participar desta ação e se comprometerá com todas as obrigações previstas no Formulário de Adesão, inclusive com o pagamento da taxa de participação (item 8 deste regulamento).

As empresas que NÃO forem SELECIONADAS comporão uma lista de espera e serão comunicadas de sua situação

por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

As empresas em LISTA DE ESPERA poderão ser convocadas mediante desistências seguindo a ordem de classificação.

A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti- spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

#### 6. CRITÉRIOS GERAIS DE RANQUEAMENTO

O ranqueamento será realizado com base nas informações das empresas bem como eventuais arquivos comprobatórios informados/inseridos no ato de inscrição.

Todas as empresas que manifestem interesse via formulário de inscrição serão submetidas aos seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Oferta de produtos compatíveis	Oferta sem aderência:
aos setores da ANUFOOD BRAZIL	DESCLASSIFICADO
2023	Oferta com aderência:
	CLASSIFICADA (evidenciado)
Apresenta ferramentas de	Não apresenta:
comunicação digital em idioma	DESCLASSIFICADO
estrangeiro, tais como: website,	(Não evidenciado)
Instagram ou outra mídia social	Apresenta: CLASSIFICADA
de comunicação online voltada	(evidenciado): 0
para a promoção de produtos no	
mercado internacional	
Apresenta catálogo de produtos	0 (não evidenciado)
em idioma estrangeiro	1 (evidenciado)
Possui habilitação para exportar	0 (não evidenciado)
(RADAR ativo), conforme dados	1 (evidenciado)
da receita federal	
Empresa (CNPJ/CPF) foi atendida	0 (não evidenciado)
pelo PEIEX e/ou AgroBR.	
	1 (evidenciado pelo PEIEX ou
	AgroBR)
	3 (evidenciado pelo PEIEX e AgroBR
Empresa exportadora (entre	0 (não evidenciado)
2021 e 2022)	1 (evidenciado)

A nota de classificação de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas aos





critérios de pontuação e determinará a ordem de comunicação de aprovação.

#### 6.1. Sobre as empresas comerciais exportadoras/ Trading Companies/Agentes Comerciais

Empresas comerciais exportadoras, trading companies e agentes comerciais que exportam por meio de radar de CNPJ de terceiros deverão comprovar sua representação por meio de declaração, conforme modelo no Anexo I, sendo esta condição eliminatória

#### 6.2. Casos de empate

Nos casos de existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, será considerado a maior pontuação no critério de participação do Programa PEIEX, como critério de desempate. Em persistência do empate, caberá a equipe da ApexBrasil ranquear as empresas de acordo com o potencial de negócios da empresa e seus produtos ofertados.

#### COTAS DE PARTICIPAÇÃO

Dada a estratégia da ApexBrasil, são determinadas as seguintes cotas de participação:

- a) Até dez (10) vagas poderão ser destinadas para empresas do setor de **Mel e derivados**
- b) Até cinco (5) vagas poderão ser destinadas às Comerciais Exportadoras/Tradings.
- c) Até sete (7) vagas poderão ser destinadas a empresas da **região Norte**;
- d) Até sete (7) vagas poderão ser destinadas a empresas da **região Nordeste**;
- e) Até sete (7) vagas poderão ser destinadas a empresas da **região Centro-Oeste e DF**;
- f) Até sete (7) vagas poderão ser destinadas a empresas da **região Sul**;
- g) Até sete (7) vagas poderão ser destinadas a empresas da **região Sudeste**;

Caso uma mesma inscrição aprovada se encaixe em mais de uma cota, seguirá a ordem de prioridade acordo com a sequência de a) a g).

Caso o quantitativo de vagas reservadas não seja preenchido, as vagas serão disponibilizadas para a ampla concorrência e preenchidas de acordo com o ranqueamento geral das inscrições.

Casos excepcionais serão resolvidos pela discricionariedade da equipe técnica da ApexBrasil de acordo com a estratégia vigente para o evento.

#### 8. TAXA DE PARTICIPAÇÃO

A taxa de participação será única para todos as empresas participantes.

#### O valor para participação será de R\$ 200,00

Será garantido o mínimo de 3 reuniões para cada empresa participante, caso esse número não seja atingido não será cobrada a taxa de participação.

#### 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do espaço será pago diretamente à ApexBrasil por meio de boleto bancário, que será emitido durante ou após a data prevista para a realização do evento.

Os valores, definidos e assinados no Formulário de Adesão, serão previstos em reais.

Não são admitidos pagamentos realizados por terceiros.

#### 10. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento "Termos e Condições Gerais — Serviços ApexBrasil"1.

O cancelamento realizado após o recebimento do formulário de adesão assinado acarretará a retenção do valor pago pelo participante, ou a cobrança de multa, conforme quadro abaixo:

Notificação recebida pela Apex-Brasil	% retenção ou multa a ser cobrada
Até 60º dia que antecede a data inicial dos serviços	10% do valor previsto no item 8 deste regulamento.
Entre o 59º e o 30º dia que antecedem a data inicial dos serviços	50% do valor no item 8 deste regulamento.
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto no item 8 deste regulamento.

Caso não seja observada a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima pelo participante, à ApexBrasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses. Em ocasião da pandemia de COVID-19, a ApexBrasil reserva-se ao direito de cancelar esta ação a depender do cenário mundial. No caso de não realização do evento por este motivo, quaisquer valores pagos pelas empresas participantes à ApexBrasil serão ressarcidos.

### 11. DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA PARTICIPANTE

11.1. É estritamente proibido qualquer outra forma de personalização dos estandes tais como: banners, placas,



# apexBrasil\*

ornamentações, artifícios de decoração ou qualquer outro objeto que interfira na identidade visual do pavilhão brasileiro.

- 11.2. Os custos e procedimentos referentes à participação de seus representantes (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade dos expositores.
- 11.3. A locação de equipamentos e utensílios de utilização exclusiva de cada expositor, caso necessário, será de inteira responsabilidade das empresas participantes.
- 11.4. Os produtos a serem expostos no pavilhão brasileiro devem ser produzidos exclusivamente pelo expositor. A exposição de outros produtos, cuja propriedade não seja exclusiva do expositor, está condicionada à apresentação de autorização emitida pelo fabricante ou produtor aos organizadores do pavilhão brasileiro.
- 11.5. Será de responsabilidade da empresa toda a logística e despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos.
- 11.6. O envio de amostras e produtos para degustação está sujeito às mesmas regras e restrições impostas
- (i)ao regulamento da feira. Recomenda-se, portanto, planejar com antecedência o envio deste material.
- 11.7. Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.
- 11.8. Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.

- 11.9. Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente à inscrição na ação junto à ApexBrasil.
- 11.10. Fornecer informações para catálogo e identidade visual do estande, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela Apex-Brasil e nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da ApexBrasil. Caso não esteja em conformidade, a ApexBrasil reserva-se ao direito de aplicar a imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.
- 11.11. Respeitar as determinações referentes à exibição
- de marca e à comunicação visual padrão para os participantes.
- 11.12. Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no espaço destinado para as Rodadas de Negócios, durante os horários agendados para as reuniões. O não comparecimento da empresa nos horários agendados, acarretará no cancelamento das agendas posteriores.
- 11.13. Responder os contatos realizados pela Apex- Brasil.
- 11.14. Respeitar eventuais orientações sanitárias impostas pelo evento com o objetivo de evitar a disseminação do novo coronavírus. Todas as regras sobre este tema serão comunicadas aos participantes assim que disponibilizadas pela organização do evento.
- 11.16. Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela Apex-Brasil aos contratados.
- 11.17. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.





#### **ANEXO I**

(Pap	pel timbrado da empresa representada)	
Eu_		
	ne completo e cargo)	
CNP		, declaro para os devidos fins que a Trading/Comercial
	ortadora	, CNPJ
esta	belecida no endereço	é nossa representante e foi
		odutos correlatos aos setores promovidos e que são fabricados/produzidos abaixo (caso necessário, inserir mais linhas):
		Produto
1		
2		
3		
4		
5		
	do o que nos cumpre informar, nos coloc dialmente,	camos à disposição para eventuais esclarecimentos.
	natura do responsável pela empresa representada) e da empresa: :	

